

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 603 de 24 de Agosto de 2023
DATA: 24/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:
Joao Carlos Teixeira da Silva
CPF: ***.597.343-**
em 25/08/2023 11:44:40
IP com nº: 192.168.0.106
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1368



SUMÁRIO

PORTARIA

CONCESSÃO : 055/2023 - PORTARIA/IPSEMB Nº 055, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

CONCESSÃO : 056/2023 - PORTARIA/IPSEMB Nº 056, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

CONCESSÃO : 057/2023 - PORTARIA/IPSEMB Nº 057, DE 24 DE AGOSTO DE 2023



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -
CONCESSÃO : 055/2023****PORTARIA/IPSEMB Nº 055, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diárias aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Sr. KELTON DO NASCIMENTO SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.049.093-70, 04 (quatro) diárias incluindo traslado, sendo o valor unitário das diárias de R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais) em virtude de afastar-se de sua sede, acompanhando o presidente do IPSEMB, as diárias serão para cobrir despesas de viagem, com a finalidade de dirigir-se à cidade de Fortaleza/CE, para participar de curso presencial de qualificação em investimento para RPPS, sendo interesse do IPSEMB, que ocorrerá entre os dias 31 de agosto a 01 de setembro de 2023, sendo o traslado no dia 30 de agosto de 2023, e no dia 02 de setembro de 2023.

Sendo o valor global das diárias de R\$ 3.332,00 (três mil e trezentos e trinta e dois reais), com base na tabela anexo II da Lei Municipal nº 480 de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

**Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria 039/2021**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -
CONCESSÃO : 056/2023****PORTARIA/IPSEMB Nº 056, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diárias aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao presidente do IPSEMB o Sr. BRUNO DE ARRUDA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.746.103-53, 04 (quatro) diárias incluindo traslado, sendo o valor unitário da diária de R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais), para cobrir despesas de viagem, com a finalidade de dirigir -se à cidade de Fortaleza/CE, para participar de curso presencial de qualificação em investimento para RPPS, sendo interesse do IPSEMB, que ocorrerá entre os dias 31 de agosto a 01 de setembro de 2023, sendo o traslado no dia 30 de agosto de 2023, e no dia 02 de setembro de 2023.

Sendo o valor global das diárias de R\$ 3.332,00 (três mil e trezentos e trinta e dois reais), com base na tabela anexo II da Lei Municipal nº 480 de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

**Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria 039/2021**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -
CONCESSÃO : 057/2023****PORTARIA/IPSEMB Nº 057, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diárias aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Sr. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.971.113-86, 04 (quatro) diárias incluindo traslado, sendo o valor unitário da diária de R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais) em virtude de afastar-se de sua sede, acompanhando o presidente do IPSEMB, as diárias serão para cobrir despesas de viagem, com a finalidade de dirigir-se à cidade de Fortaleza/CE, para participar de curso presencial de qualificação em investimento para RPPS, sendo interesse do IPSEMB, que ocorrerá entre os dias 31 de agosto a 01 de setembro de 2023, sendo o traslado no dia 30 de agosto de 2023, e no dia 02 de setembro de 2023.

Sendo o valor global das diárias de R\$ 3.332,00 (três mil e trezentos e trinta e dois reais), com base na tabela anexo II da Lei Municipal nº 480 de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

**Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria 039/2021**

